



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00076/2024

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00076/2024

elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIRETORIA DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS	
Responsável pela Demanda: ALESSANDRO ALECAR DE ANDRADE	Matrícula: 225630
E-mail: dhv@detran.mt.gov.br	Telefone: (65) 3615-4700

1. Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00076/2024

- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra**
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Descrição sucinta do Objeto:

2.1. Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de sustentação evolutiva, corretiva e legal do sistema Detran Net, do sistema de Prova teórica, da solução do Laudo de Prova Prática.

3. Forma de contratação sugerida:

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- Utilização à ARP - Órgão Participante
- * Ata de Registro de Preço:
- Adesão à ARP de outro Órgão
- * Ata de Registro de Preço:
 - * Edital que originou a ARP:
 - * Data de publicação da ARP:
 - * Data de vigência da ARP:
- Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)**

4. Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

- SIM**
- NÃO

Justificativa: Não se aplica

5. Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

- SIM**
- NÃO





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00076/2024

Justificativa: Não se aplica

6. Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Programa:	036	Projeto/Atividade (Ação):	2009
Subação:	03	Etapas:	01
Elemento da Despesa:	3391.4000	Fonte:	15.010.0000

7. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	QTD MEN SAL	QTD TOTA L	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	CADASTRAR	Total de Condutores Inativos	UN	168.792	R\$ 0,0038	R\$ 641.41	R\$ 7.696,92
02	CADASTRAR	Total de Condutores Ativos	UN	1.565.307	R\$ 0,0374	R\$ 58.542,48	R\$ 702.509,78
03	CADASTRAR	Total de Veículos Inativos	UN	653.709	R\$ 0,0038	R\$ 2.484,09	R\$ 29.809,13
04	CADASTRAR	Total de Veículos Ativos	UN	2.678.647	R\$ 0,0788	R\$ 211.077,38	R\$ 2.532.928,60
05	CADASTRAR	Total de Infrações Situação Final	UN	12.635.20	R\$ 0,0038	R\$ 48.013,08	R\$ 576.156,91
06	CADASTRAR	Total de Infrações Situação Temporária	UN	2.393.200	R\$ 0,0112	R\$ 26.803,84	R\$ 321.646,08
VALOR TOTAL						R\$ 4.170.747,42	

8. Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

- 8.1. Promover a manutenção e modernização do sistema DETRANNET na execução dos serviços de customização, migração de dados, sustentação evolutiva, corretiva e legal do sistema.
- 8.2. Prover ao sistema DETRANNET, a atualização tecnológica da versão atual do DETRANNET e os seguintes sistemas (Registro de veículos, devidamente integrado ao Renavam e SNG; Registro de habilitação, devidamente integrado ao Renach e





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00076/2024

gráfica; Registro de infrações, devidamente integrado ao Renainf; Integração com o sistema de IPVA da Sefaz/MT através de Webservices; Integração com o sistema de DAR único (Sefaz/MT); Fiscalização integrada aos convênios municipais de municipalização de trânsito e ao Renainf; Integração via WS para serviços integrados com os parceiros DETRAN-MT), visando maior agilidade na prestação dos serviços do DETRAN-MT ao cidadão.

9. Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

9.1. Em consulta ao site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, não encontramos Atas de Registro de Preços disponíveis para adesão.

10. Justificativa para aquisição:

10.1. DA JUSTIFICATIVA

10.1.1. É fato conhecido que a administração estadual enfrenta uma defasagem no número de servidores públicos em diferentes entidades, que ao longo do tempo e apesar do aumento das suas atribuições, teve redução significativa dos seus quadros de servidores efetivos.

10.1.2. Considerando as constantes evoluções tecnológicas em sistemas da informação;

10.1.3. Considerando que o Sistema DETRANET, foi implantado em 2010 e foram realizados apenas manutenções corretivas visando correções de erros e/ou falhas e modificações/adequações as normas nacionais definidas no Código de Trânsito Brasileiro, portarias do DENATRAN, resoluções do CONTRAN e outras definições legais do DETRAN-MT;

10.1.4. Faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ações de implementação, modernização e expansão dos recursos tecnológicos para a execução das atividades do DETRAN-MT;

10.1.5. A implementação dos recursos tecnológicos representa uma celeridade na execução do serviço de prestados pelo DETRAN-MT. Visando maior agilidade no atendimento ao cidadão;





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00076/2024

10.1.6. Considerando que deste a implantação do Sistema DETRANNET, a MTI que possui o conhecimento das rotinas e regras de negócio do Sistema, justifica-se esta contratação visando à prestação de serviços da administração da infraestrutura, customização, migração de dados, sustentação evolutiva, corretiva e legal do sistema DETRANNET.

10.2. DAS QUANTIDADES

10.2.1. Justifica-se os quantitativos informados em virtude da pesquisa na atual base de dados do DETRAN-MT;

10.3. DA ESCOLHA DA MODALIDADE

10.3.1. Considerando a justificativa apresentada, as razões da escolha do fornecedor e a comprovação do preço encontram-se anexados pelo Demandante;

10.4. DA FORMAÇÃO DE LOTES

10.4.1. Se tratando de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, não se aplica;

10.5. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME/EPP/MEI

10.5.1. Se tratando de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, não se aplica;

10.6. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

10.6.1. Não será permitida a participação de CONSÓRCIOS.

11. Data pretendida para a aquisição/contratação:

Considerando o Plano de aquisições de 2024, aonde a data prevista para a assinatura do contrato 31/06/2024.

12. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

12.1. Considerando o planejamento estratégico e atingimento dos objetivos previstos no plano estratégico do órgão e plano continuado de transformação digital, classificamos o grau de prioridade dessa aquisição como **Alto**.





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00076/2024

13. Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico
Nome: Alessandro Alencar de Andrade	Nome: Danilo Vieira da Cruz
Matrícula: 225630	Matrícula: 246679
Lotação: Diretoria de Habilitação e Veículos	Lotação: Coordenadoria de Tecnologia de Informação

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

DANILO VIEIRA DA CRUZ
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

